



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela à Concessionária Arteris Litoral Sul, para que promova a imediata recuperação e manutenção do sistema de iluminação das vias marginais da BR-101, na altura do km 137, em Balneário Camboriú, nos sentidos Norte e Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- as vias marginais da BR-101, na altura do km 137, em Balneário Camboriú, constituem importante corredor de mobilidade urbana, sendo utilizadas diariamente por milhares de motoristas para acesso aos bairros, ao centro da cidade e às rodovias estaduais e federais, suportando intenso fluxo de veículos durante todo o dia e, especialmente, no período noturno;

- o sistema de iluminação pública existente no referido trecho encontra-se em condições precárias, com diversos postes e luminárias inoperantes, tanto no sentido Norte quanto no sentido Sul, comprometendo significativamente a visibilidade dos condutores e reduzindo as condições de segurança viária;

- a deficiência da iluminação aumenta consideravelmente o risco de acidentes de trânsito, sobretudo em razão da existência de acessos, retornos, cruzamentos e incorporações de veículos às pistas principais da BR-101, exigindo maior atenção dos motoristas;

- a ausência de iluminação adequada também compromete a segurança dos usuários, dificulta a visualização de pedestres, ciclistas e obstáculos na pista, além de contribuir para a sensação de insegurança de quem transita diariamente pelo local;

- há, ainda, diversos outros pontos ao longo da travessia urbana da BR-101 em Balneário Camboriú com luminárias apagadas, situação que demanda atuação permanente da concessionária para manutenção da infraestrutura, independentemente das causas que tenham ocasionado a interrupção do sistema de iluminação;

- compete à Arteris S.A., por meio da concessionária Arteris Litoral Sul, responsável pela administração, operação, conservação e manutenção da BR-101 no trecho concedido, garantir condições adequadas de segurança, trafegabilidade e infraestrutura aos usuários da rodovia, conforme previsto no contrato de concessão e na regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

requer o encaminhamento de Moção ao Senhor Antônio Cesar Ribas Sass, Diretor de Operações Sul da Arteris S.A., nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto, apela a Vossa Senhoria para que determine, com a máxima urgência, a realização de vistoria técnica e a

imediata recuperação do sistema de iluminação das vias marginais da BR-101, na altura do km 137, em Balneário Camboriú, nos sentidos Norte e Sul, bem como promova a manutenção preventiva e corretiva dos demais pontos com luminárias inoperantes ao longo da travessia urbana do município, mediante a substituição dos equipamentos danificados, reparo da infraestrutura elétrica e adoção das providências necessárias para restabelecer as condições adequadas de visibilidade, segurança e fluidez do tráfego, reduzindo os riscos de acidentes e proporcionando maior segurança aos milhares de usuários que diariamente utilizam a rodovia. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 07/07/2026, às 14:51.
